



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

LEI Nº. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, com alteração dos artigos e anexos da Lei Municipal nº. 245/2008, de 04/03/2008, conforme discriminado na presente Lei.

Art. 2º. O art. 24 da Lei Municipal nº. 245/2008, de 04/03/2008, passa a ter alterados e acrescidos os seguintes itens:

“ Art. 24.

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.8. Assessoria para Assuntos Institucionais
- 1.9. Assessoria Técnica
- 1.10. Assessoria de Imprensa
- 1.11. Supervisão de Serviços
- 1.12. Chefia de Segurança do Gabinete
- 1.13. Assessor Administrativo



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.2. Assessoria Técnica
- 2.3. Supervisão de Serviços

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 3.3. Setor de Recursos Humanos
 - 3.3.1. Chefia de Recursos Humanos
 - 3.3.1.1. Núcleo de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 - 3.3.1.2. Núcleo de Serviço de Identificação e Junta Militar
-

- 3.7. Supervisão de Serviços
-

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 4.6. Assessoria Técnica
- 4.7. Supervisão de Serviços

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- 5.4. Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental
- 5.5. Coordenadoria da Atenção Primária



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

- 5.6. Coordenadoria da Ouvidoria do SUS
- 5.7. Coordenadoria de Mobilização Social e Educação em Saúde
- 5.8. Coordenadoria da Atenção Secundária
- 5.9. Assessoria Técnica
- 5.10. Assessoria de Ações da Saúde
- 5.11. Assessoria de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde
- 5.12. Chefia das Unidades Básicas de Saúde

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

-
- 7.5. Supervisão de Serviços
-
-

9. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO

- 9.5. Assessoria Técnica
- 9.6. Supervisão de Serviços

Art. 3º. Os anexos II e III da Lei Municipal nº. 245/2008, de 04/03/2008, recebem os acréscimos e alterações de alíneas, quanto à nomenclatura, simbologia, quantidade e remuneração dos cargos conforme os anexos I e II da presente Lei.

Art. 4º. As atribuições dos cargos a que se refere a presente Lei serão especificadas e regulamentadas mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, abrindo Crédito Adicional Especial, através de Decreto Municipal, caso necessário.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


MARIA MARFISA LOPES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

**ANEXO I
(LEI Nº. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.)**

Incluem-se e modificam-se as seguintes alíneas junto à Estrutura Administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, originária do Anexo II da Lei Municipal n.º 245/2008, de 04/03/2008.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

1 - GABINETE DO PREFEITO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Assuntos Institucionais	DNS-E	01
Assessor Administrativo	DNS-4	03
Assessor Técnico	DNS-2	01
Assessoria de Imprensa	DNS-3	01
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	02
Chefe de Segurança do Gabinete	DAS-1	01

2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	02
Diretor de Secretaria da PGM	DAS-3	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	02

3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	03
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DNS-1	01
Assessor Administrativo	DNS-4	03
Supervisor de Serviços	DAS-5	04



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	05

5 – SECRETARIA DE SAÚDE

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	01
Coordenador da Atenção Primária	DAS-2	01
Coordenador da Ouvidoria do SUS	DAS-2	01
Coordenador de Mobilização Social e Educação em Saúde	DAS-2	01
Coordenador da Atenção Secundária	DAS-2	01
Assessor de Ações da Saúde	DNS-1	03
Assessor de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde	DNS-3	02
Assessor Técnico	DNS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	05
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	DNS-1	01

7 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	03
Supervisor de Serviços	DAS-5	02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

8 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	03
Supervisor de Serviços	DAS-5	05

9 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	DNS-2	02
Supervisor de Serviços	DAS-5	02


MARIA MARFISA LOPES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

ANEXO II

(LEI N.º. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.)

Incluem-se e modificam-se as seguintes alíneas junto à Estrutura Administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, originária do Anexo III da Lei Municipal n.º 245/2008, de 04/03/2008.

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Assessor de Assuntos Institucionais	DNS-E	500,00	2.400,00	2.900,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessor de Ações da Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessoria de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessoria de Imprensa	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessor Administrativo	DNS-4	90,00	810,00	900,00
Assessor Técnico	DNS-2	150,00	1.350,00	1.500,00
Chefe da Segurança do Gabinete do Prefeito	DAS-1	150,00	1.350,00	1.500,00
Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Primária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Ouvidoria do SUS	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria de Mobilização Social e Educação em Saúde	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Secundária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Diretor de Secretaria da PGM	DAS-3	100,00	350,00	450,00


MARIA MARFISA LOPES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

ANEXO II

(LEI Nº. 311, DE 31 DE MAIO DE 2013.)

Incluem-se e modificam-se as seguintes alíneas junto à Estrutura Administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, originária do Anexo III da Lei Municipal n.º 245/2008, de 04/03/2008.

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Assessor de Assuntos Institucionais	DNS-E	500,00	2.400,00	2.900,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessor de Ações da Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	DNS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
Assessoria de Acompanhamento dos Programas e Projetos da Saúde	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessoria de Imprensa	DNS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assessor Administrativo	DNS-4	90,00	810,00	900,00
Assessor Técnico	DNS-2	150,00	1.350,00	1.500,00
Chefe da Segurança do Gabinete do Prefeito	DAS-1	150,00	1.350,00	1.500,00
Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Primária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Ouvidoria do SUS	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria de Mobilização Social e Educação em Saúde	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Coordenadoria da Atenção Secundária	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-2	60,00	540,00	600,00
Diretor de Secretaria da PGM	DAS-3	100,00	350,00	450,00


MARIA MARFISA LOPES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE